



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI
CNPJ: 04.363.352/0001-62

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2025.

Ao primeiro(1) dia do mês de agosto de 2025(dois mil e vinte e cinco), às 9:11 (nove horas e onze minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, reuniram-se os seguintes Vereadores, Presidente: Valdemir Pereira da Silva; Vice-presidente: Lucas Silva de Araújo; Primeiro-secretário: Claudio Tomaz da Costa Junior; Segundo-secretário: Antonio Veras Mota; Francisco Rodrigues Cajado Junior; Gabriel Araújo Ferreira; Ilton Veras de Araújo; Joice Maria Oliveira Pereira; Renato de Souza Araújo; José Maria Silva Souza; Renan Rodrigues Pinto. Ausentes: Antonio Jose de Moraes Veras; Julyany de Araújo Galeno. O Senhor Presidente apresentou a ATAS da Sessão Ordinária e Sessão Extraordinária realizadas no dia 27 de junho de 2025, em que foi solicitada a dispensa da leitura das referidas ATAS, os vereadores presentes de forma consensual, aprovaram por unanimidade a dispensa da leitura das referidas ATAS. Para ordem do dia contou com a seguinte pauta: **MENSAGEM DE VETO**; referente ao Projeto de Lei Nº 019/2025, de autoria deste Poder Executivo, que dispõe das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, pelas justificativas apresentadas a seguir. **Projeto de Lei Nº 024/2025**; de autoria da Prefeita Maria das Dores Fontenele Brito, dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC – institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMPDC e autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar acordo de cooperação técnica com o Ministério Público do Estado do Piauí, através do PROCON – MPPI, e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 025/2025**; de autoria da Prefeita Maria das Dores Fontenele Brito, dispõe sobre a doação de imóvel público neste Município, e dá outras providências. **Indicação Nº 092/2025**; de autoria do Vereador Jr Carapeba, indicando que seja encaminhado para a Sra. Prefeita – Maria das Dores Fontenele Brito, a construção de uma praça pública na Localidade Emparedado, na zona rural de Luís Correia. **Indicação Nº 093/2025**; de autoria do Vereador Irmão Cajado, solicitando a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, a reforma e recuperação do chafariz da Comunidade Brandão, na zona rural de Luís Correia. **Indicação Nº 094/2025**; de autoria da Vereadora Julyany Galeno, solicitando a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, a roçagem dos matos ao longo da estrada que liga a Comunidade Córregos à Comunidade Boa Esperança, na zona rural de Luís Correia. **Grande Expediente** - O Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores (as) vereadores (as) presentes. **Vereador Novo Virgulino** usou da palavra agradecendo a Deus pelo retorno dos trabalhos e reforçou o compromisso com o bem-estar da população de Luís Correia, especialmente da zona rural. Pediu união dos colegas para cobrar soluções para o abastecimento de água, que está cada vez mais crítico, solicitando a contratação de mais carros-pipa e a criação de um cronograma semanal de distribuição. Também defendeu a manutenção de emendas, como a instalação de um CRAS na região do Brejinho e a marcação de exames nos postos de saúde, destacando que essas ações não geram grandes despesas e beneficiam diretamente a população carente. **Vereador Irmão Cajado** usou da palavra saudando os presentes e celebrou o retorno dos trabalhos legislativos, reafirmando seu compromisso com a missão de representar a população de Luís Correia. Destacou sua atuação no primeiro semestre, com a apresentação de cerca de 10 indicativos, dos quais apenas dois foram atendidos, além de



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI
CNPJ: 04.363.352/0001-62

seis emendas e duas audiências públicas. Reforçou que suas ações não são pessoais, mas sim pautadas pelas demandas populares, e pediu que o Executivo valorize o papel do Legislativo. Finalizou parabenizando a presidência pelas melhorias na Câmara e solicitou a troca da tribuna para melhor uso pelos vereadores. **Vereador Zé Maria** destacou a importância do mês de julho para Luís Correia, elogiando o movimento turístico, as festividades e as melhorias entregues à população, especialmente durante o aniversário do município. Ressaltou a presença recorde de visitantes e o impacto positivo na economia local. Parabenizou a organização do evento, especialmente a Secretaria de Turismo, e pediu mais união e sabedoria entre os vereadores para que o município continue avançando no segundo semestre. **Vereador Renam Rodrigues** destacou a pavimentação no Residencial Galeno, fruto de parceria com o deputado Dr. Felipe Sampaio, e criticou a falta de resposta da gestão municipal aos seus requerimentos, especialmente sobre ruas no Bairro Coqueiro. Apontou problemas como o novo lixão na PI-116, o abandono de pontos turísticos e a falta de planejamento. Apesar disso, elogiou a construção da quadra no Coqueiro, mesmo sendo proposta por adversários, reforçando que o importante é o benefício à população. Finalizou convidando para uma ação social no dia 16 de agosto na Comunidade Brandão. **Vereador Renato Araújo** usou da palavra agradecendo a Deus pelo retorno dos trabalhos, parabenizou a prefeita Maninha pelas obras entregues e cobrou a conclusão de outras em andamento, especialmente no bairro Cearazinho. Destacou a importância de os vereadores buscarem recursos com seus deputados e elogiou ações em parceria com Rubens Vieira e Jadyel Alencar. Reafirmou seu compromisso com a gestão, cobrando investimentos como retorno pelo apoio político. Finalizou parabenizando o Vereador Gabriel Araújo pelo aniversário e citando um versículo bíblico. **Vereador Wilton Veras** iniciou sua fala destacando a importância das indicações apresentadas e a relevância do turismo em Luís Correia, mas fez duras críticas à gestão da Prefeita Maninha. Denunciou a publicação antecipada da Lei de Diretrizes Orçamentárias com vetos antes da votação pela Câmara, apontando desrespeito ao Legislativo e ao regimento interno. Criticou o tratamento da base aliada como submissa e a priorização de festas em detrimento de serviços essenciais como saúde. Também citou obras inacabadas e pediu mais respeito ao papel dos vereadores. Reafirmou seu compromisso com a fiscalização e os interesses da população. **Vereadora Joice Oliveira** usou da palavra desejando um bom semestre a todos, parabenizou o vereador Gabriel pelo aniversário e destacou as obras entregues durante os 87 anos de emancipação de Luís Correia, como pavimentação e iluminação. Reconheceu o trabalho do secretário de Turismo e elogiou a atuação do vereador Renan Rodrigues no Coqueiro, reforçando a importância de apoiar iniciativas positivas, independentemente de serem da base ou oposição. Criticou o uso de linguagem desrespeitosa na Câmara, especialmente o termo “baixar as calças”. Divulgou ainda a festa no Coqueiro e o início das ações do projeto “Praia Limpa” em parceria com o projeto Amarração. **Ordem do dia - MENSAGEM DE VETO**; O Sr. Presidente informou que cinco emendas aditivas (nº 02, 03, 04, 05 e 06) foram vetadas pelo Executivo. A mensagem de veto foi recebida. O presidente da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final** será responsável por assinar o despacho, e as emendas vetadas serão encaminhadas à comissão para análise. Informou também que a Comissão terá 15(quinze) dias para emitir um parecer sobre os vetos e a Câmara Municipal terá 30 dias para julgar os vetos. O Sr. Presidente encaminhou para a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização** o **PL Nº024/2025**, para apreciação de parecer prévio das comissões; o Sr. Presidente encaminhou para a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Desenvolvimento**



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI
CNPJ: 04.363.352/0001-62

Urbano, Habitação e Meio Ambiente, De Desenvolvimento Econômico, Turismo, Emprego e Renda, Da Defesa dos Direitos do Consumidor, De Viação e Transporte e De Segurança Pública. PL Nº025/2025, para apreciação de parecer prévio das comissões. E, nada a mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a sessão ordinária determinando que fosse lavrado em Ata o ocorrido, achada conforme será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores que assim desejarem. Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, 01 de agosto de 2025.

VEREADOR ANTONIO JOSÉ DE MORAES VERAS _____

VEREADOR CLAUDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR _____

VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES CAJADO JUNIOR _____

VEREADOR GABRIEL ARAUJO FERREIRA _____

VEREADOR ILTON VERAS DE ARAÚJO _____

VEREADOR LUCAS SILVA DE ARAÚJO _____

VEREADORA JOICE MARIA OLIVEIRA PEREIRA _____

VEREADOR JOSE MARIA SILVA SOUZA _____

VEREADOR RENAM RODRIGUES PINTO _____

VEREADOR RENATO DE SOUZA ARAUJO _____

VEREADOR VALDEMIR PEREIRA DA SILVA _____